

## PROCESSO SELETIVO

### MÚSICO CORALISTA PARA INTEGRAR O CORO DA CAMERATA DE CURITIBA

O Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC abre inscrições para Processo Seletivo com o objetivo de selecionar 1 (um) Cantor para preenchimento da vaga de Músico Coralista, com registro vocal de TENOR, para prestar serviços no Coro da Camerata Antiqua de Curitiba.

#### I – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

##### 1. 1ª Fase

Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo devem enviar ou entregar no endereço indicado neste documento, em um único envelope, o material referente às seguintes solicitações:

- a) ficha de inscrição completa (ver Anexo);
- b) documentos comprobatórios referentes aos itens: A - Formação Musical, B - Escolaridade e H – Outras Atividades da Área Musical (contidos no Anexo);
- c) curriculum artístico (até 30 linhas em Arial 11) e foto;
- d) registro audiovisual recente de sua atuação como cantor (duração: 2 a 5 minutos);
- e) 03 (três) cópias da partitura da obra de livre escolha que será realizada na 2ª Fase deste Processo Seletivo.

##### 2. 2ª Fase

A 2ª Fase deste Processo Seletivo se dará através de Audição individual dos candidatos para: realização de repertório, solfejo e entrevista, sendo que todas as etapas desta fase serão conduzidas por uma banca examinadora e realizadas na sede oficial da Camerata Antiqua de Curitiba, citada neste documento como Capela Santa Maria Espaço Cultural, através de chamada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, em data e horário designados abaixo:

Dia 10 (dez) de março de 2016 (quinta-feira) - 14h30 às 17h30

#### II - ENDEREÇO PARA ENVIO DO MATERIAL (I - 1. 1ª Fase)

Capela Santa Maria Espaço Cultural  
Audição para o Coro da Camerata Antiqua de Curitiba  
Rua Conselheiro Laurindo, 273 - Centro  
Curitiba – PR, CEP 80.060-100

Os envelopes poderão ser enviados via Correios - SEDEX ou entregues diretamente no endereço acima, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

### III - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

1. O período para a realização de inscrições deste Processo Seletivo será de 16 a 26 de fevereiro de 2016 pelos meios estabelecidos neste edital.
2. A lista de candidatos pré-selecionados, através de análise do material solicitado em I – 1. deste edital (1ª Fase) e que viabilizará suas participações na 2ª Fase deste Processo Seletivo, será divulgada no dia 29 de fevereiro de 2016 pelo site: [www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br](http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br)
3. Ao candidato que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados (1ª Fase), e dentro do prazo estabelecido por este edital, será inviabilizada a sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo.

### V - DO REPERTÓRIO E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO NA 2ª FASE

#### 1. Apresentação de Repertório

Cada candidato será avaliado, em sistema de provas individuais, por suas habilidades na técnica do canto e por seu conhecimento musical, através de seu desempenho na realização das obras musicais estabelecidas em sua ficha de inscrição, em que serão observados os critérios: realização da partitura; emissão; afinação; precisão rítmica; domínio técnico-vocal; adequação do texto: fonética e dicção; articulação; fraseado; interpretação e postura.

1.1 Cada candidato deverá apresentar duas peças para canto solo e piano, como segue:

a) Peça de confronto:

**“Ev’ry valley shall be exalted” de G. F. Händel** (do oratório The Messiah); **(Pontuação: 0 a 2,5)**

A partitura desta obra será disponibilizada aos candidatos após a efetivação de sua inscrição.

b) Peça de livre escolha do repertório erudito a partir do período clássico (duração: 2 a 5 minutos); **(Pontuação: 0 a 2,5)**

c) Peça coral – realização de conjunto:

**“Sabiá, coração de uma viola”, de Aylton Escobar** – realização da linha de tenor junto à formação de quarteto vocal a cappella, com a participação de cantores do Coro da CAC (soprano, contralto e baixo); **(Pontuação: 0 a 2,5)**

A partitura desta obra será disponibilizada aos candidatos após a efetivação de sua inscrição.

Esta etapa será realizada dentro do período determinado para a 2ª Fase, citado neste edital, em 2 (dois) horários: 15h30 e 16h40, em que os candidatos serão chamados conforme seus horários de participação, antes ou após suas provas de repertório, solfejo e entrevista.

#### 2. Prova de Solfejo

Após a Audição das obras citadas (V – 1.), o candidato deverá realizar uma prova de solfejo (leitura à primeira vista) de 2 (duas) dentre 6 (seis) pequenas peças vocais, criadas especialmente para este Processo Seletivo, determinadas por sorteio no momento da prova, e diante da banca examinadora. **(Pontuação: 0 a 1,5)**

### 3. Entrevista

A 2ª Fase deste Processo Seletivo se encerrará por meio de uma breve entrevista com cada candidato, em que a banca examinadora pedirá ao mesmo que discorra sobre questões musicais e artísticas complementares às práticas realizadas em sua Audição, bem como sobre aspectos de seu curriculum. **(Pontuação: 0 a 1)**

### 4. Pontuação

4.1 O candidato que obtiver a maior pontuação a partir de 7,0 encabeçará uma lista classificatória e será chamado para uma primeira contratação – período experimental de 6 (seis) meses. Após esse período o cantor será reavaliado, pela regente e diretora artística do Coro da CAC e pelo Conselho Artístico da CAC, pela qualidade de seu desempenho vocal e musical, integração ao trabalho artístico do Coro da CAC e cumprimento de suas atribuições estabelecidas e acordadas em contrato - o qual poderá ou não ser renovado em regime igualitário aos demais cantores (músicos coralistas da CAC).

4.2 Os candidatos que obtiverem pontuação abaixo de 7,0 não constarão em lista classificatória (a ser utilizada em casos de desistência, reabertura de vagas ou demais situações que gerem contratações no ano de 2016).

## VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Todos os candidatos selecionados para a 2ª Fase deste Processo Seletivo contarão com a atuação de pianista designado(a) pelo ICAC para o acompanhamento das obras que serão apresentadas na Audição, conforme o determinado neste edital.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização deste Processo Seletivo em data e horário estabelecidos neste edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original com foto.

3. Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade dos candidatos participantes.

4. A banca examinadora desta Audição será constituída: pela regente e diretora artística do Coro da CAC, pelo representante dos cantores do Coro da CAC e por um(a) orientador(a) de canto convidado(a) pelo ICAC e indicado(a) pelo Conselho Artístico da Camerata Antiqua de Curitiba.

5. Qualquer membro da referida banca examinadora poderá exigir dos candidatos: a realização integral de todas as peças previstas em sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo; a repetição de sessões ou partes das mesmas peças; a interrupção de sua performance durante a realização das mesmas peças, assim como a realização de vocalizes durante a apresentação de repertório.

5. Os candidatos selecionados em lista classificatória terão seus cadastros inseridos numa lista atualizada de músicos coralistas, os quais poderão ser convidados a prestarem serviços integrando o Coro da CAC, conforme as necessidades artísticas da programação de concertos da Camerata Antiqua de Curitiba na temporada de 2016, através de contratação e pagamento de cachês à cargo do ICAC no respectivo período ou através de contratação por 6 (seis) meses em período de experiência em casos de desistência, reabertura de vaga (ou demais situações que gerem contratações), uma vez que a classificação de quaisquer candidatos neste Processo Seletivo não acarretará em contrato de trabalho permanente ou estável.

6. O ICAC disponibilizará ao(s) candidato(s) selecionado(s), por meio deste Processo Seletivo, as devidas informações sobre o regime de trabalho na modalidade e cumprimento de serviços dentro da programação artística junto ao Coro da CAC.

7. Será feito o registro audiovisual (vídeo) de todas as atuações dos candidatos participantes da 2ª Fase deste Processo Seletivo.

8. Quaisquer questões relacionadas a este Processo Seletivo e que não constem neste edital serão deliberadas e resolvidas pela banca examinadora com a anuência do Conselho Artístico da CAC.

## **VII - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista classificatória dos candidatos selecionados por este Processo Seletivo será divulgada no dia 11 de março de 2016 (sexta – feira), através do site: [www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br](http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br)

Curitiba, 16 de fevereiro de 2016.

**Marino Galvão Junior**  
**Presidente do Instituto Curitiba de Arte e Cultura**

## Anexo

### FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo 10/03/2016

Nome: \_\_\_\_\_ Registro Vocal: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**A - Formação Musical** Nível: Básico ( ) Médio ( ) Superior ( )  
(anexar documentação comprobatória – cópia simples)

**B - Escolaridade:** Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Curso Técnico ( ) Superior ( )  
(anexar documentação comprobatória – cópia simples)

**C - Possui títulos que não são da área musical?** Sim ( ) Não ( )  
**Qual(is)?**

---

---

---

**D - Nome da(s) Instituição(ões) onde estudou e/ou estuda música, nome do(s) curso(s) e período(s) de tempo (anos, meses):**

---

---

---

---

**E - Estuda ou estudou canto?** Sim ( ) Não ( )

**F – Nome do(a) último(a) ou atual professor(a) de canto:**

---

**G - Estuda ou estudou algum instrumento musical?** Sim ( ) Não ( )  
**Qual(is)?** \_\_\_\_\_

**H - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras atividades da área musical, além do canto? (regência, preparação vocal, educação musical, etc) Sim ( ) Não ( )**

**Qual(is)?** (anexar documentação comprobatória – cópia simples)

---

---

---

**I - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras expressões artísticas, além da musical?**

Sim ( ) Não ( )

**Qual(is)?**

---

---

---

**J - Se trabalha atualmente, qual(is) o(s) loca(is) e atividade(s), (função) e carga horária?**

---

---

---

**K - Estudou ou estuda algum dos idiomas abaixo? Possui prática de canto nos idiomas abaixo?**

**1. Alemão:** Sim ( ) Não ( )

Seu nível é: Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado ( )

Prática deste idioma no canto? Sim ( ) Não ( ) Pouca ( )

**2. Francês:** Sim ( ) Não ( )

Seu nível é: Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado ( )

Prática deste idioma no canto? Sim ( ) Não ( ) Pouca ( )

**3. Inglês:** Sim ( ) Não ( )

Seu nível é: Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado ( )

Prática deste idioma no canto? Sim ( ) Não ( ) Pouca ( )

**4. Latim:** Sim ( ) Não ( )

Seu nível é: Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado ( )

Prática deste idioma no canto? Sim ( ) Não ( ) Pouca ( )

**5. Italiano:** Sim ( ) Não ( )

Seu nível é: Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado ( )

Prática deste idioma no canto? Sim ( ) Não ( ) Pouca ( )

**6. Espanhol:** Sim ( ) Não ( )

Seu nível é: Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado ( )

Prática deste idioma no canto? Sim ( ) Não ( ) Pouca ( )

